

EDITAL

ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO (BI)

Referência IPC- IIA/BioComp_3.0/BI_Lic.2

Código Concurso: PRBI/12/2025

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado (BI) no âmbito do projeto *“BioComp_3.0 – Produção de compostos orgânicos biológicos para controlo do jacinto-de-água e para a valorização de subprodutos agropecuários, florestais e industriais”*, com o código de operação N.º 18/C05-i03/2022 – PRR-C05-i03-I-000224 (Fertilizantes orgânicos: promover o desenvolvimento de fertilizantes orgânicos, compostagem local, incrementar a fertilidade, estrutura, microbioma, resiliência, sequestro de carbono, redução da poluição do ar, gestão e proteção da qualidade da água e dos ecossistemas), financiado através do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) - Investimento C05-i03 - Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria.”

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

1. Caracterização físico-química e microbiológica dos compostos orgânicos resultantes do processo industrial de compostagem;
2. Colaboração nos ensaios de campo de fertilização, com colheita de amostras de solo e material vegetal;
3. Preparação e processamento das amostras e realização das análises químicas ao solo e ao material vegetal resultante dos ensaios de campo;
4. Apoio na redação dos relatórios de atividades técnicas;
5. Participação nas atividades de divulgação do projeto e seus resultados.

Área científica genérica: Agricultura, Ambiente ou similar.

Área científica específica: Agricultura ou Ambiente.

Requisitos

O candidato deverá:

- Ser licenciado na área de Agricultura, Ambiente ou afins;
- Estar inscrito num mestrado, mestrado integrado ou ser licenciado ou mestre inscrito num curso não conferente de grau académico.

Se inscrito em curso não conferente de grau académico, o candidato não pode exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nessa tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, segundo o n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

- Se o(a) candidato(a) for detentor de um curso superior obtido no estrangeiro, deverá ter o respetivo reconhecimento do grau, se aplicável.

- Domínio oral e escrito da língua portuguesa.

- Com experiência em:

- a) Valorização de resíduos para utilização agrícola;
- b) Realização de trabalhos em laboratório;
- c) Trabalho em equipa.

Plano de trabalhos

O plano de trabalhos será desenvolvido na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, no âmbito do projeto BioComp_3.0 LA5.1.

O(a) bolseiro(a) irá auxiliar e tomar parte em: (i) caracterização físico-química e microbiológica dos compostos orgânicos resultantes do processo industrial de compostagem; (ii) ensaios de campo de fertilização, com colheita de amostras de solo e material vegetal; (iii) preparação e processamento das amostras e realização das análises químicas ao solo e ao material vegetal resultante dos ensaios de campo; (iv) redação dos relatórios de atividades técnicas; (v) nas atividades de divulgação do projeto e seus resultados.

Período da bolsa

A bolsa terá a duração de 4 (quatro) meses, com início previsto a 02 de junho de 2025, renovável até à execução do projeto, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Bolseiro do IPC, aprovado por Despacho n.º 5963/2020, publicado na 2.ª série do DR de 1 de junho, e o Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

Subsídio de Manutenção Mensal

Será de 1040,98 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P., sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, sob a orientação científica da Prof. Doutora Daniela Santos, Prof. Especialista Maria Filomena Miguens e Investigadora Doutora Verónica Oliveira.

Critérios de Seleção

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:

- Avaliação curricular (50%);
- Domínio oral e escrito da língua portuguesa (10%);
- Experiência em trabalho de laboratório (15%);
- Experiência de trabalho em equipa (10%);
- Motivação do candidato para participar no projeto (15%).

Poderá haver avaliação através de entrevista caso seja necessário desempate entre candidatos.

Composição do Júri

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pela Professora Doutora Daniela Santos (Presidente), Professora Doutora Isabel Dinis, Investigadora Doutora Verónica Oliveira e Professora Especialista Maria Filomena Miguens (Vogais efetivos), pela Professora Doutora Hélia Marchante e Professora Doutora Susana Dias (Vogais suplentes).

Documentos a apresentar

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- Formulário de candidatura disponível na página de internet destinada ao presente procedimento concursal em <https://www.ipc.pt/ipc/sobre/rh/a-decorrer-pessoal-bolseiro>;
- Certificado de nível B2 ou C1, tendo como referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (não aplicável a candidatos nativos de países de língua oficial portuguesa);
- Cópia dos certificados de habilitações;
- Os(as) candidatos(as) detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto;
- Comprovativo de matrícula e inscrição no mestrado ou em curso não conferente de grau;
- Carta de motivação do candidato dirigida ao Presidente do júri;
- *Curriculum vitae* datado e assinado;
- Identificação, residência, número do documento de identificação e número de identificação fiscal;
- Declaração sob compromisso de honra, em como, se inscrito em curso não conferente de grau académico, o candidato não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, segundo o n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento da FCT;
- Outros documentos que o candidato(a) considerar relevantes apresentar na candidatura.

Prazo de receção de candidaturas

Será de 10 dias úteis, entre 14/05/2025 a 27/05/2025.

Os candidatos deverão aceder e registar-se no sítio da internet:

https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_bolseiros

para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, devendo os documentos que a acompanham encontrarem-se em formato *portable document format* (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indicar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Legislação e regulamentação aplicável

A atribuição de bolsa tem por base a Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho n.º 5963/2020, publicado na 2.ª série do DR de 1 de junho, e o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor,.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, através de envio de comunicação aos(as) candidatos(as), via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os(as) candidatos(as) serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os(as) candidatos(as) selecionados(as) terão de declarar, por escrito, a sua aceitação. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo regulamentar equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do(a) candidato(a) selecionado(a), será notificado(a) o(a) candidato(a) imediatamente melhor classificado(a).

Para mais informações contactar a Prof.ª Doutora Daniela Santos, através do e-mail dsantos@esac.pt

Coimbra, 22 de abril de 2025